



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Ofício nº. 060/GPAAM/2020

Alto Paraíso, 06 de Maio de 2020.

A Exma. Sr^a.

Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal
ALTO PARAÍSO – RO.

Assunto: Informar que os Projetos de Leis nºs 1.528, 1.529, 1.530/2019, foram reprovados por este Poder Legislativo.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Externando elevados cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que os Projetos de Leis nºs. 1.528, 1.529, 1.530/2019, foram reprovados por este Poder Legislativo.

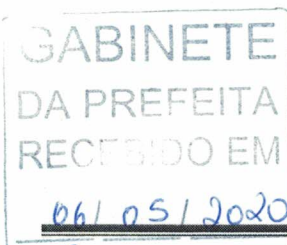
Projeto de Lei nº 1.528/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe: " O Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis (ITBI), no âmbito do Município de Alto Paraíso, e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 1.529/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe: " Sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no âmbito do Município de Alto Paraíso , e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 1.530/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe: " Institui a contribuição para custeio da iluminação pública - COSIP no Município de Alto Paraíso, previsto no artigo 149-a da Constituição Federal, e dá outras providências".

Sendo só o que propõe para o momento, reitero votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Suziane maciel

Apresentado
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso